26/09/17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Setembro de 2017 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XI

Nº 1318



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015. Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000 Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 41 DO CMDCA - 22 DE SETEMBRO DE 2017

CMDCA MONTE CARMELO/MG DISPÕE SOBRE METODOLOGIA PARA
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS
QUE ATENDAM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES AO CMDCA DE MONTE
CARMELO FINANCIADOS/COFINANCIADOS
COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e Lei Municipal 1250, de 08 de Abril de 2015, e conforme reunião extraordinária deliberativa do dia 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir uma metodologia para apresentação de projetos, campanhas, palestras, seminários, fóruns e outros eventos da mesma natureza destinados a crianças e adolescentes utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente.

Art. 2º - Para a apresentação dos referidos projetos e eventos do artigo primeiro, deverá ser seguido a seguinte metodologia:

 Redação: devem ser redigidos conforme normas da ABNT (espaçamento entre linhas 1,5 cm; fonte times new roman ou arial, altura da fonte 12, margem superior e esquerda 3 cm, margens direita e inferior 2,5 cm; alinhamento justificado, folha A4 impressa no formato "retrato")

2. Resumo do Projeto (seguir modelo abaixo)

Entidade Razão Social completa Endereço Rua número Telefone Responsável/fone/e-mai Nome comple (deve conter 2 pessoas) Nome do Projeto Nome completo Objetivo geral Objeto a ser financiado Desenvolver a criatividade das crianças (exemplo) Material pedagógico e lúdico (exemplo) Público alvo/faixa etária Crianças de 7 a 14 anos (exemplo) Quantidade de atendiment Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Proj R\$ 2000,00 (exem

Obs.: Este quadro deve ficar sozinho na folha de rosto

2.1 DADOS INSTITUCIONAIS

- Nome do projeto / Título.
- Instituição responsável e logotipo se houver.
- Endereço
- Telefone
- Ano de fundação da organização.
- Missão da organização.
- Diretoria.

Pág. 4

Pessoas responsáveis pelo projeto.

Deve conter o nome de duas pessoas responsáveis pelo projeto, pois na ausência de um é preciso que haja outra pessoa capaz de responder pelo andamento e monitoramento do projeto. E o telefone de contato e / ou e-mail.

Nome	Função	Telefone/ e-mail
Strandingnageraere en	Coordenação	3422 2222 ppta@ig.com
	Orientadora	3422 2223 bneve@entidade.org.br

2 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade diz quem é e o que faz. Descreve as suas atividades. É um breve stórico

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO/EVENTO

O solicitante do recurso deve apresentar de uma forma clara, sucinta e objetiva o seu projeto para o financiador entendê-lo. O solicitante do recurso deve explicar e responder às questões: por que e para que executar o projeto? Deve descrever as demandas verificadas no contexto que levaram à elaboração deste projeto. Mencione dados específicos para justificar tais demandas.

3.1 OBJETO A SER FINANCIADO

Descrição do que será o objeto do financiamento. Isso deve estar claro, objetivo e específicando o tipo ("atendimento", construção ou reforma em m², aquisição de equipamento) desde que esteja de acordo com o Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA.

Por exemplo: Objetivo e responde a pergunta para quê? "Capacitação de mães para serem formadoras educacionais do lar, aquisição de televisor 29" para atividades educativas.

4. PÚBLICO ALVO

Quem direta e indiretamente serão os beneficiários deste projeto. Quantos recebem 100% de gratuidade e quantos são os beneficiários diretos pagantes parcial ou integralmente. De preferência deve quantificar os beneficiários diretos e indiretos. Enviar em anexo relação com os nomes e o percentual de desconto (gratuidade) da mensalidade recebido por cada beneficiário.

População	Nº de atendimento direto	Nº de atendimentos indireto	Quantidade de atendimentos gratuitos	Quantidade de atendimentos com gratuidade parcial	Quantidade de atendimentos pagamento integral
Crianças	30		10	5	15
Adolescentes	40		20	10	10
Jovens (18 a 25 anos)	5	15	1	4	
Adultos	U-S. T. C.	8			Orombas
Familias (se houver)	S Edward Aller	70	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7 2 01010	duantos
Técnicos/profissionais	orradi Linario			Constant of	acantes
Total	75	93	31	19	25

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Qual o impacto, mudança de contexto, que este projeto visa causar?

5.2 ESPECÌFICOS

Informe quais são as condições/situações que serão contempladas devido à realização das ações propostas neste projeto. Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

Objetivo	Resultado	s Esperados	Atividades	Período	
	Quantitativos	Qualitativos	y.	Principais	
Capacitar mäes Conformation	100% de aproveitamento dos capacitados	conhecimento assegurar		Realização de 30 h aulas	03/2008

7. METODOLOGIA

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Para cada atividade principal, preencha a tabela abaixo informando quais são os indicadores que serão verificados para determinar o cumprimento dos objetivos específicos do projeto

Os indicadores são verificações, acontecimentos, ocorrências ou dados mensuráveis que comprovam que o projeto teve efeitos e causou mudanças no grupo beneficiário. Por exemplo: Para mostrar que houve fortalecimento comunitário, um indicador possível é o aumento do número de associados na Associação da comunidade. Todo indicador precisa ser mensurável.

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de verificação
Capacitação de mães	Nº de aulas realizadas Frequência Desempenho dos participantes.	Lista de presença Relatório de atividades Entrevistas com alunos

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Exemplo

Atividade	Período											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Reunião	1	X	100							Part .	All sales	A Myth
visita	Aleks A	310 %	x							-523	0.5	1000
atendimento	1	192E	- 100	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Conclusão	1	100	1 100	-						x	x	x

10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO

Devem constar os nomes, formação e funções das pessoas envolvidas na elaboração do projeto. Se os profissionais são contratados com registro ou voluntários e a carga horária de cada um.

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício	
. All 10-12 / DI	Assistente social	coordenadora	40	CLT	
	Pedagoga	orientadora	20	voluntária	
aundinorio	Assistente social	educador	40	CLT	

11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Descreva quais os recursos materiais, humanos e tecnológicos, espaço físico e parcerias com que a organização já conta e que serão utilizados na execução deste projeto

11.1 CONTRAPARTIDA

Caso existir a contrapartida deve ser mencionado. Deve ser real e pode ser financeira ou não. Por exemplo: sala de aula para execução de curso...

11.2 PARCEIROS

Também deve mencionar outras parcerias estabelecidas para execução do projeto, fontes de apoio e de financiamento – caso existam, especificando as funções de cada uma.

Organização Principais funções no projeto

Nome completo Fornecimento de materiais didáticos para o projeto.

Nome completo Espaço / Sala para aula técnica.

12. SUSTENTABILIDADE

Descreva os elementos abaixo e outros que favorecem a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.

13. FINANCEIRO

Presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento. Devem constar os nomes.

13.1 TÉCNICO

Recursos humanos.

13.2 COMUNITÁRIO

Apropriação do projeto pela comunidade.

14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO/EVENTO

Como a entidade solicitante de recursos irá divulgar suas ações aos parceiros, líderes, autoridades governamentais, público interno, sociedade em geral e formadores de opinião nos assuntos relacionados à criança e ao adolescente.

26/09/17

É obrigação da entidade/instituição divulgar o recebimento de recursos do FIA por meio de comunicação visual (placa, banner) fornecido pelo CMDCA ou confeccionada pela entidade/instituição, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/FIA.

Por exemplo:

Tipo de Midia	Quantidade		
1. Folders, panfletos e outros impressos	XXXX		
2. Mala direta	XXXX		
3. Página na internet	XXXX		

15. ORÇAMENTO

O orçamento deve conter os itens que serão adquiridos e os respectivos preços, se possível com descrição de marcas pesquisadas. Para cumprir as exigências legais, Lei 8.666 /93, é importante que seja apresentado, em anexo, orçamentos de três fornecedores.

O orçamento deve estar de acordo com o preço de mercado porque o CMDCA analisa os custos reais da solicitação e, valores subfaturados ou superfaturados podem fazer com que o proieto não seia aprovado.

Ex.1:

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total RS
Palestrante	30 h	50,00	1.500,00
Apostila	40 un	30,00	1.200,00
Total		72-	2.700.00

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
TV 29"	1 (um)	599,00	599,00
DVD	1 (um)	200,00	200,00
Instalar equipamento multimídia e revisar instalação elétrica	10 h eletricista	15,00	150,00
Fio 10 mm	100 m	4,00	400,00
TOTAL R\$			1.349.00

16. CRONOGRAMA

Desenvolver quadro sintético e de fácil **visualização das etapas do projeto**; definir o calendário com margem de segurança, representando capacidade física, organizacional e financeira da entidade.

Exemplo

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL 10 SEM
1. CUSTOS FIXOS	100	111					R\$
1.1 Aquisição de equipamentos (tv, dvd)		x		. 5 7			799,00
1.2 Palestrante	-	x	Х				1.500,00
1.3 Revisão elétrica	x				-		550,00
ETC	11					-	
TOTAL GERAL R\$	550,00	1.549,00	750,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00

17. VALOR DO PROJETO/EVENTO

Deve constar o valor solicitado ao CMDCA para execução do projeto.

OBS.: Se o valor total do projeto for superior ao solicitado ao CMDCA, deve ficar claro.

Ex:

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Valor da contrapartida: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Valor total do projeto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Monte Carmelo, _____, ____ de 20_

Assinatura do Responsável

Art. 3º - Será indeferido o projeto ou evento que não esteja em consonância com o art. 2º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Monte Carmelo, 22 de Setembro de 2017.

RENATA DIAS E SILVA GOULART

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, CONVITE - Nº 03/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 03 de outubro de 2017, às 15:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Convite - nº 03/2017, tipo Menor Preço Global. Cujo Obieto: Refere-se a Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Elétrico Para Substituição de Luminárias da Iluminação Pública em Diversas Ruas no Perímetro Urbano do Município de Monte Carmelo - MG, Compreendendo as Atividades Constantes no Termo de Referência Anexo I, para Participação Exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880, ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br, no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 18 de setembro de 2017. Marco Tulio Salgado Gama -Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 08/2017 - PROCESSO 120/2017. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresa Especializadas, para a Manutenção do banco de Sangue do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: 31/12/2017. Partes) Contratante: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresa credenciada: Laboratório Sanchez Ltda - EPP, CNPJ: 07.181.682/0001-25. Item 01. valor mensal: R\$ 6.071.04. Data: 22/09/2017. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 120/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 08/2017. Empresa Habilitada: Laboratório Sanchez Ltda - EPP. Data: 21/09/2017. Aviso de Ratificação. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 120/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 08/2017. Empresa: Laboratório Sanchez Ltda - EPP. Data: 21/09/2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo 22 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 56/2016, Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2016, Processo nº 50/2016, Tipo: Menor Preço Global. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços com fornecimento de Materiais, para realizar Obras de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, meio-fio e sarjeta na Avenida do Contorno, conforme Convênio nº 522/2016 SETOP/MG. Cláusula Primeira: Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 148.200,57 (conto e quarenta e oito mil, duzentos reais

e cinquenta e sete centavos) conforme Planilha Orçamentária, Memória de cálculo, Justificativa técnica e Projetos "As Built". Valor Global R\$ 796.973,31 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). Monte Carmelo, 13 de setembro de 2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 242

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br